

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

1.1 O presente Termo de Referência tem como objeto a aquisição de Equipamentos de Proteção Individual (EPIs) destinados a garantir a segurança e saúde dos associados, conforme edital de chamamento público nº 002/2025 e acordo celebrado com as associações participantes, em conformidade com as normas e exigências do Programa de Gerenciamento de Riscos (PGR) e da Norma Regulamentadora NR-6.

1.2 Os EPIs a serem adquiridos incluem os seguintes itens:

- Uniforme, sendo calça e camisa com faixas reflexivas
- Botinas de segurança
- Luva de segurança
- Recarga de extintores de incêndio
- Luminárias de emergência
- 05 contêineres com capacidade para 700 litros, cada

2. JUSTIFICATIVA

Em atendimento ao edital de chamamento público nº 002/2025, o Consórcio Intermunicipal de Resíduos sólidos Ecotres, com base na Lei 13.019/2014, com intuito de celebrar acordo de cooperação com organizações de sociedade civil que tenha por objeto a execução de projeto de apoio para Associações de Catadores de Materiais Recicláveis dos municípios consorciados ao Ecotres.

3. ESPECIFICAÇÕES DOS EPIs

3.1 Botinas de Segurança

- Tipo: Botina de segurança com biqueira de aço
- Material: Couro legítimo, resistente à água e de fácil limpeza
- Solado: Antiderrapante, com resistência ao desgaste e abrasão
- Numeração: Diversos tamanhos (de acordo com a tabela de medidas de segurança)

3.2 Uniforme

- Tipo: Calça, camisa manga curta e camisa manga longa
- Com a logomarca da associação impressa na camisa
- Indicado para uso em ambientes de trabalho

- Material resistente e com faixa reflexiva nos braços e bolso das calças
- Quantidade: 110 calças, 110 camisas manga curta e 110 camisas manga longa

3.3 Luvas de segurança

- Tipo: Luva tátil preta
- Material: Tecido de alta resistência
- Tamanho: P, M, G, XG
- Características: Que tenha uma boa aderência à mão, sem afetar o manuseio

3.4 Recarga de extintores de incêndio

- 22 (vinte e duas) recargas de incêndio

3.5 Luminárias de emergência

- 18 (dezoito) luminárias de emergência

3.6 Contêiner

- Tipo: lixeira móvel com rodas
- Material: PEMD ou PEAD
- Tamanho: capacidade de 700 litros
- Quantidade: 5 (cinco) unidades

4. CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

4.1 O fornecedor deverá entregar os EPIs conforme as especificações descritas, dentro do prazo estipulado e em conformidade com as exigências de segurança e qualidade.

4.2 Os itens devem ser entregues com as certificações de conformidade com as Normas Regulamentadoras (NR) pertinentes, como NR-6, NR-9, NR-18, entre outras, conforme o caso.

4.3 Os EPIs devem estar acompanhados dos respectivos laudos técnicos de aprovação de conformidade com as normas vigentes, emitidos por organismos certificadores.

5. PRAZO DE ENTREGA

O prazo máximo para a entrega dos equipamentos será de 30 (trinta) dias corridos, a contar da data da assinatura do contrato de fornecimento.

6. RESPONSABILIDADES DO FORNECEDOR

O fornecedor deverá:

- Garantir que os EPIs atendam às especificações e requisitos de segurança exigidos pelo PGR e pelas NR's;
- Fornecer laudos técnicos, certificados e demais documentos necessários para comprovar a conformidade dos produtos;
- Entregar os uniformes novos, conforme tamanho e medida previamente requeridos;
- Realizar a recarga dos extintores conforme as normas técnicas vigentes;
- Fornecer as luminárias novas, em perfeito estado de funcionamento;
- Entregar os produtos dentro do prazo estipulado.

7. VALOR ESTIMADO

O valor estimado para a aquisição dos EPIs, uniformes, recargas de extintores de incêndio, contêineres e luminárias será apurado com base na cotação dos produtos junto aos fornecedores de cada item, levando em consideração a quantidade de unidades necessárias para o fornecimento aos associados, de acordo com DFD e ETP.

8. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado conforme as condições acordadas no contrato de fornecimento, podendo ser à vista ou em parcelas, de acordo com a negociação entre as partes, com base no valor total da aquisição.

9. DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1 O ECOTRES reserva-se o direito de realizar a verificação da qualidade e da conformidade dos materiais entregues, bem como de exigir a substituição de produtos que não atendam às especificações estabelecidas ou que apresentem defeitos.

9.2 Quaisquer dúvidas ou impasses que possam surgir durante a execução deste Termo de Referência serão resolvidos de comum acordo entre as partes.

10. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa referente à aquisição de EPI será custeada pela dotação orçamentária Programa de Apoio às Associações, previsto no planejamento financeiro do ECOTRES, conforme indicação abaixo:

SUB-UNIDADE	Programa de Apoio às Associações
18.542.0007.2.006-	Programa de Apoio às Associações
3.3.90.30	Material de Consumo
3.3.90.39	Outros Serviços Pessoa Jurídica
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente

Conselheiro Lafaiete, 16 de outubro de 2025.

Ana Carolina Labiapari

Chefe de Departamento Ambiental